Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, os Vereadores que subscrevem REITERAM a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Secretário Municipal de Saúde, para que esta, dentro do prazo legal 15 (quinze) dias, **informe e encaminhe a esta Casa de Leis:**

- **Fotocópias do valor do repasse financeiro através das esferas de governo do setor de epidemiologia e endemias, no ano 2014.**

[redacted] informar aos edis, bem co[redacted] ainda, de uma prerrogativa d[redacted].

Sala das [redacted]ões em 2[redacted]evereiro de 2015.

Rogério de Lima
Vereador

Aparecido dos Santos
Vereador

09h16min.